

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO
DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ABRIL
2020

Camilos

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. DO OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO BÁSICO

O PRESENTE PROJETO BÁSICO TEM COMO OBJETO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

sendo como objetivo a DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS BÁSICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, PADRONIZANDO E ESTABELECENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

FAZ PARTE DESTES OBJETO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO;
- ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO;
- ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ANEXO V – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES;
- ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO;

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE EXISTE A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM AMPLIAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ASSIM UM MELHOR TRABALHO POR PARTE DOS PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO ASSIM UM AUMENTO NO APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR.

COM A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NESSE MUNICÍPIO ESPERA-SE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS GESTORES PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO.

PORTANTO, EM FACE DAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, ELABORAMOS O PRESENTE PROJETO BÁSICO, COM O FIM DE INSTRUIR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CITADO.

3. DO CONTRATO

AS DISPOSIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO, PAGAMENTO, PARALISAÇÃO DA OBRA, PRAZOS, REAJUSTAMENTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GARANTIAS, OBRIGAÇÕES, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA TÉCNICA, PENALIDADES, MULTAS E SANÇÕES, RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE SERVIÇOS, RESPONSABILIDADES POR DANOS A TERCEIROS E, DE MODO GERAL, AS RELAÇÕES ENTRE A CONTRATANTE E A EMPREITEIRA, ACHAM-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SE CONSUBSTANCIADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, NO CONTRATO E NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONCERNENTES À MATÉRIA.

4. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS INTEGRANTES DESTES PROJETO BÁSICO SERÃO EXECUTADOS NO DISTRITO DE CAMILOS ZONA RURAL DA CIDADE DE MERUOCA-CE.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PREÇO GLOBAL PARA TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI ORÇADO EM R\$ 67.006,43 (SESSENTA E SETE MIL, SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) – VER DETALHAMENTO NO ANEXO – I, DE ACORDO COM A CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO:

- NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, TRIBUTOS E TAXAS, ASSIM COMO QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDIREM DE FORMA DIRETA OU INDIRETAMENTE À NECESSÁRIA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROJETO BÁSICO.
- OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE NO MÁXIMO DE ATÉ 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PROPOSTO PROJETO BÁSICO, CONFORME ANEXO – III.

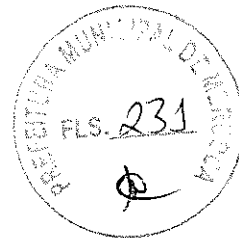
TENDO EM VISTA O VULTO DO OBJETO CONTRATUAL E DE SUA NATUREZA PÚBLICA, ESSENCIAL E CONTÍNUA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA, QUE INDICARÁ PROFISSIONAIS HABILITADOS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO AOS CONSTRUTORES E SEMPRE ADIANTE DESIGNADOS POR FISCALIZAÇÃO, COM AUTORIDADE PARA EXERCER, EM NOME DA CONTRATADA, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.

AS RELAÇÕES MÚTUAS ENTRE A CONTRATADA E CADA CONTRATADO SERÃO MANTIDAS POR INTERMÉDIO DA FISCALIZAÇÃO.

A EMPREITEIRA É OBRIGADA A FACILITAR METICULOSA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, FACULTANDO À FISCALIZAÇÃO O ACESSO A TODAS AS PARTES DAS OBRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRIGA-SE, AINDA, A FACILITAR A VISTORIA DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS OU QUAISQUER DEPENDÊNCIAS ONDE SE ENCONTREM.

OS SERVIÇOS, EXECUTADOS E RECEBIDOS, SÃO MEDIDOS DE ACORDOS COM A MEMÓRIA DE CAMPO EXPEDIDA PELA FISCALIZAÇÃO / GERÊNCIA DA OBRA. CÓPIAS DAS FOLHAS DE TESTES, AVALIAÇÕES E MEDIÇÕES REALIZADAS.

8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

QUANDO AS OBRAS FICAREM CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O CONTRATO, SERÁ LAVRADO UM TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DAS MESMAS. ESTE TERMO SERÁ ELABORADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SERÁ LAVRADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DESDE QUE TENHAM SIDO ATENDIDAS TODAS AS RECLAMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO REFERENTES A DEFEITOS E IMPERFEIÇÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADAS EM QUALQUER ELEMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS.

À ÉPOCA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DEVERÃO ESTAR SOLUCIONADAS TODAS AS RECLAMAÇÕES PORVENTURA FEITAS QUANTO À FALTA DE PAGAMENTO DE OPERÁRIOS, FORNECEDORES DE MATERIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS EMPREGADOS NA EDIFICAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE DISSER RESPEITO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, CREA, FGTS, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, IMPOSTO SINDICAL E PIS, BEM COMO OUTRAS POR ACASO VIGENTES NA ÉPOCA.

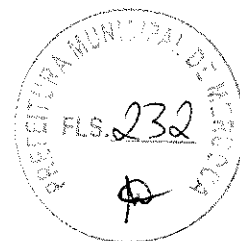
O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR, ASSINADO PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DESIGNADA PELA DIREÇÃO DA CONTRATANTE, DEVENDO A TERCEIRA VIA SER ENTREGUE AO CONSTRUTOR.

O PRAZO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PELA EXECUÇÃO E SOLIDEZ DA OBRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (5 ANOS), SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- ESCOLHER E CONTRATAR O PESSOAL A SER FORNECIDO EM SEU NOME E SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE, OBRIGANDO-SE A OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, TODAS AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS ÀS LEIS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, SENDO CONSIDERADA, NESSE PARTICULAR, COMO ÚNICA EMPREGADORA, TUDO EM RESPEITO AO QUE PRECONIZA O ART. 71 DA LEI Nº 8.666/1993;
- FAZER PROVA PERANTE A CONTRATANTE, DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, ASSISTENCIAIS, SECURITÁRIAS E SINDICAIS, DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, QUANDO EXIGIDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- COMPARECER ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO, NA HIPÓTESE DE QUALQUER RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTENTADA CONTRA A CONTRATANTE POR EMPREGADO DA CONTRATADA, RECONHECENDO SUA VERDADEIRA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA E SUBSTITUIR O MUNICÍPIO NO PROCESSO, OU RESPONDER SOLIDARIAMENTE, ATÉ O FINAL DO JULGAMENTO ARCANDO COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE EVENTUAL CONDENAÇÃO;
- AFASTAR, DENTRO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO E NESSE SENTIDO QUE LHE FIZER A CONTRATANTE, QUALQUER DE SEUS EMPREGADOS, CUJA PERMANÊNCIA NOS SERVIÇOS FOR JULGADA INCONVENIENTE PELA CONTRATANTE, CORRENDO POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DA CONTRATADA, QUAISQUER ÔNUS DAS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO, QUALQUER OUTRA DESPESA QUE DE TAL FATO POSSA DECORRER. OS EMPREGADOS EVENTUALMENTE AFASTADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS, DE CATEGORIA PROFISSIONAL IDÊNTICA OU SUPERIOR, FATO ESTE VISLUMBRADO DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO;
- FORNECER, ÀS SUAS EXPENSAS, TODOS OS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA), INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ASSIM O EXIGIREM, EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O NÚMERO DE PESSOAS EMPREGADAS;
- FAZER CUMPRIR, PELO SEU PESSOAL, AS NORMAS DISCIPLINARES E DE SEGURANÇA QUE EMANEM DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE RECOMENDAÇÃO OU DE INSTRUÇÕES ESCRITAS;
- ARCAR COM OS ÔNUS DECORRENTES DE INCIDÊNCIA DE TODOS OS TRIBUTOS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE POSSAM DECORRER DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES COMPETENTES, COM TOTAL ISENÇÃO DA CONTRATANTE;
- OBSERVAR, RIGOROSAMENTE, AS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO;
- EXECUTAR, POR CONTA PRÓPRIA, OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS, COM O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER OPERADOS E/OU DIRIGIDOS POR ELEMENTOS DO SEU QUADRO DE EMPREGADOS;
- MANTER, ÀS SUAS EXPENSAS, EM CARÁTER PERMANENTE, UM PREPOSTO IDÔNEO E DEVIDAMENTE HABILITADO, COM PODERES PARA REPRESENTÁ-LO EM TUDO QUE SE RELACIONAR COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS;
- DESENVOLVER BOAS RELAÇÕES COM OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, ACATANDO QUAISQUER ORDENS, INSTRUÇÕES E O QUE EMANAR DA FISCALIZAÇÃO, DESDE QUE ELAS SEJAM LÍCITAS;
- COMUNICAR À CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, QUALQUER OCORRÊNCIA OU ANORMALIDADE QUE VENHA A INTERFERIR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETIVADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO;
- EXECUTAR, PERFEITA E PONTUALMENTE, TODOS OS SERVIÇOS DETERMINADOS PELA FISCALIZAÇÃO;
- RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE, DANOS OU PREJUÍZO MATERIAL E/OU PESSOAL (MORAL) CAUSADOS, POR DOLO OU CULPA, À CONTRATANTE, A SEUS EMPREGADOS E/OU A TERCEIROS, EM FACE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATOS;
- NÃO PODERÁ A CONTRATADA, SOB QUALQUER PRETEXTO, SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

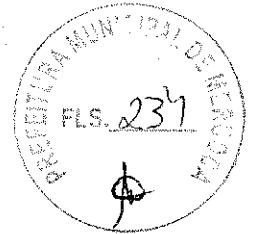
A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A EFETUAR O PAGAMENTO NA FORMA AJUSTADA NESTE DOCUMENTO;
- CUMPRIR PONTUALMENTE COM TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PARA COM A CONTRATADA;
- FORNECER A QUALQUER TEMPO E COM O MÁXIMO DE PRESTEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DA CONTRATADA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DIRIMIR DÚVIDAS E ORIENTÁ-LA EM TODOS OS CASOS OMISSOS;
- APLICAR PENALIDADES À CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO;
- FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, SENDO PERMITIDA A ASSISTÊNCIA DE TERCEIROS, CONFORME DISPÕE O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;
- REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O EQUIPAMENTO QUE A CONTRATADA ENTREGAR FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, BEM COMO NA PROPOSTA;
- VERIFICAR A REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FISCAL DA CONTRATADA;
- COMUNICAR À CONTRATADA, COM A ANTECEDÊNCIA NECESSÁRIA, QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROGRAMA DOS SERVIÇOS E PROPOR NOVO PROGRAMA;
- O CONTRATANTE OBRIGA-SE A CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PRESENTE PROJETO BÁSICO E NO CONTRATO A SER FIRMADO.

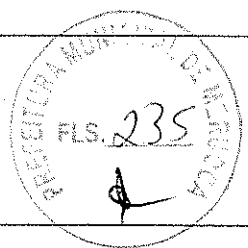
11. DOS ANEXOS

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNP/060906107-0
CPF: 005.157.123-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO



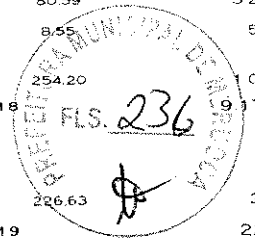
PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: ABRIL/2020
 BDI: 24,52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	VALOR (R\$)
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA					
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	195,96	1.175,76
								1.175,76
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					
2.1.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	4,41	35,01	43,59	192,23
2.2			ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO					
2.2.1	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	70,50	22,46	27,97	1.971,89
								2.164,12
3.0	FONTE	CÓDIGO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1			INFRAESTRUTURA					
			EMBASAMENTOS E BALDRAMES					
3.1.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6,57	368,38	456,71	3.013,72
3.1.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,64	431,62	537,45	881,42
3.1.3	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	6,15	32,50	40,47	248,89
3.1.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6,14	57,50	71,60	439,62
3.1.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	204,80	7,92	9,86	2.019,33
3.1.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	51,20	7,83	9,75	499,20
3.1.7	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,56	349,64	435,37	1.114,55
3.1.8	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,56	114,92	143,10	366,34
3.2			SUPERESTRUTURA					
			PILARES (0,25x0,40x3,00)M					
3.2.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X	M2	2,02	106,63	132,78	268,22
3.2.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	67,20	7,92	9,86	662,59
3.2.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	16,80	7,83	9,75	163,80
3.2.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,84	349,64	435,37	365,71
3.2.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,84	194,83	242,60	203,78
3.3			VIGAS (0,25x0,40x6,90)M					
3.3.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM UTIL. 3X	M2	4,44	106,63	132,78	589,54
3.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	148,00	7,92	9,86	1.459,28
3.3.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	37,00	7,83	9,75	360,75
3.3.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,85	349,64	435,37	805,43
3.3.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1,85	194,83	242,60	448,81
								13.910,98
4.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS					
4.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					
4.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (1:2:8)	M2	114,94	47,29	58,99	6.768,82
4.2			ELEMENTOS VAZADOS					
4.2.1	SEINFRA	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0,72	72,23	89,94	64,76
4.3			VERGAS E CHAPIM					
4.3.1	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,02	1247,33	1.553,18	31,06
								6.864,64
5.0	FONTE	CÓDIGO	ESQUADRIAS E FERRAGENS					
5.1			ESQUADRIA DE MADEIRA					
5.1.1	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 M) C/ FERRAGENS	UN	1,00	290,80	362,10	362,10
								362,10
6.0	FONTE	CÓDIGO	COBERTURA					
6.1			ESTRUTURA DE MADEIRA					
6.1.1	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	70,41	75,40	93,89	6.610,79
6.2			TELHAS					
6.2.1	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	70,41	50,97	63,47	4.468,92
								11.079,71
7.0	FONTE	CÓDIGO	RÉVESTIMENTOS					
7.1			ARGAMASSAS PARA PAREDES EXTERNAS					
7.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	229,88	5,19	6,46	1.485,02
7.1.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	229,88	36,48	45,42	10.441,15
								11.926,17
8.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS					
8.1			PISOS INTERNOS					
8.1.1	SEINFRA	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	11,27	43,92	54,69	616,36
8.1.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	65,22	20,29	25,27	1.648,11

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

8.1.3	SEINFRA	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 CM (900 CM²) - PE15/PE14 - P/ PISO	M2	65.22	64.72	80.59	5 256.08
8.1.4	SEINFRA	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	65.22	6.87	8.55	557.63
8.2			PISOS EXTERNOS					
8.2.1	SEINFRA	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	4.30	204.14	254.20	093.06
SUBTOTAL ITEM 8								9 171.24
9.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					
9.1			OUTROS ELEMENTOS					
9.1.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1.00	182.00	226.63	226.63
SUBTOTAL ITEM 9								226.63
10.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
10.1			OUTROS ELEMENTOS					
10.1.1	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1.00	168.69	210.30	210.30
SUBTOTAL ITEM 10								210.30
11.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
11.1			OUTROS ELEMENTOS					
11.1.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3.00	197.35	245.74	737.22
SUBTOTAL ITEM 11								737.22
12.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA					
12.1			PAREDES INTERNAS					
12.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	114.94	12.16	15.14	1 740.19
12.1.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	114.94	16.30	20.30	2 333.28
12.2			PAREDES EXTERNAS					
12.2.1	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	114.94	12.86	16.14	1 655.13
12.2.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	114.94	21.58	26.87	3 088.44
12.3			ESQUADRIAS DE MADEIRA					
12.3.1	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3.36	17.67	22.00	73.92
SUBTOTAL ITEM 12								9 090.96
13.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS					
13.1			LIMPEZA FINAL					
13.1.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	70.41	0.99	1.23	86.60
SUBTOTAL ITEM 13								86.60
CUSTO ESTIMATIVO TOTAL								67.006,43



O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE: SESSENTA E SETE MIL, SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 050906107-0
 CPF 005.157.123-45

Elisconced



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO II – PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Atenciosos.

M

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ORÇAMENTO

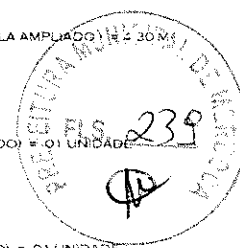
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: ABRIL/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
1.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6.00	(ÁREA DA PLACA A SER INSTALADA) = 3,00 X 2,00 = 6,00M ²
2.0	FONTE	CÓDIGO	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1			ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES			
2.1.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	4.41	(COMPRIMENTO DA VIGA BALDRAME X LARGURA X ALTURA + COMPRIMENTO DA SAPATA X LARGURA X ALTURA X QUANTIDADE) = 141,05M X 0,15M X 0,30M + (0,80M X 0,80M X 0,50M = 0,32M ³ X 8,00 SAPATAS) = 1,85M ³ + 2,56M ³ = 4,41M ³
2.2			ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO			
2.2.1	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	70.50	(VOLUME DE ESCAVAÇÃO X 1,60 FATOR DE COMPACTAÇÃO DO SOLO) = 4,41M ³ X 1,60 = 7,05M ³
3.0	FONTE	CÓDIGO	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1			INFRAESTRUTURA			
			EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
3.1.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6.57	(COMPRIMENTO DO BALDRAME X LARGURA X ALTURA DE ASSENTAMENTO DO BALDRAME) = 41,05M X 0,40 X 0,40M = 6,57M ³
3.1.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	M3	1.64	(COMPRIMENTO DO BALDRAME X LARGURA X ALTURA DE ASSENTAMENTO DO BALDRAME) = 41,05M X 0,20M X 0,20M = 1,64M ³
3.1.3	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	6.15	(LASTRO DE CONCRETO DO BALDRAME = COMPRIMENTO X LARGURA) = 41,05M X 0,15 = 6,15M ²
3.1.4	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P./FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	6.14	(FORMA DAS SAPATAS = VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X 2,40M ² /M ³ CONCRETO) = 2,56 X 2,40 = 6,14M ²
3.1.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	204.80	(VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X 80 KG/M ³ CONCRETO) = 2,56 X 80 = 204,80 KG
3.1.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	51.20	(VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS X 20 KG/M ³ CONCRETO) = 2,56 X 20 = 51,20 KG
3.1.7	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2.56	(CONCRETO DE SAPATAS DE 0,80 X 0,80 X 0,50 = VOLUME DE CONCRETO X QUANTIDADE = 0,32M ³ X 8 SAPATAS = 2,56M ³
3.1.8	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2.56	(CONCRETO DE SAPATAS DE 0,80 X 0,80 X 0,50 = VOLUME DE CONCRETO X QUANTIDADE = 0,32M ³ X 8 SAPATAS = 2,56M ³
3.2			SUPERESTRUTURA			
			PILARES (0,15x0,25x2,80)M			
3.2.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM UTIL. 3X	M2	2.02	(FORMA DOS PILARES = VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X 2,40M ² /M ³ CONCRETO) = 0,84 X 2,40 = 2,02M ²
3.2.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	67.20	(VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X 80KG/M ³ CONCRETO) = 0,84 X 80 = 67,20 KG
3.2.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	16.80	(VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES X 20KG/M ³ CONCRETO) = 0,84 X 20 = 16,80 KG
3.2.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0.84	(CONCRETO DOS PILARES = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,15 X 0,25 X 2,80 X 8) = 0,84M ³
3.2.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0.84	(CONCRETO DOS PILARES = LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA X QUANTIDADE) = (0,15 X 0,25 X 2,80 X 8) = 0,84M ³
3.3			VIGAS (0,15x0,30)M			
3.3.1	SEINFRA	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM UTIL. 3X	M2	4.44	(FORMA DAS VIGAS = VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X 2,40M ² /M ³ CONCRETO) = 1,85 X 2,40 = 4,44M ²
3.3.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	148.00	(VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X 80KG/M ³ CONCRETO) = 1,85 X 80 = 148,00 KG
3.3.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM	KG	37.00	(VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS X 20KG/M ³ CONCRETO) = 1,85 X 20 = 37,00 KG
3.3.4	SEINFRA	C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1.85	(CONCRETO DAS VIGAS = LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO) = (0,15 X 0,30 X 41,05) = 1,85M ³
3.3.5	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	1.85	(CONCRETO DAS VIGAS = LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO) = (0,15 X 0,30 X 41,05) = 1,85M ³
4.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS			
4.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
4.1.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10CM (1:2,8)	M2	114.94	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X PÉDREITO) = 41,05M X 2,80M = 114,94M ²
4.2			ELEMENTOS VAZADOS			
4.2.1	SEINFRA	C0804	COBOGO ANTI-CHUVA (90x40)CM C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	0.72	(ÁREA DE COBOGO X QUANTIDADE DE JANELAS) = 0,60M X 0,60M X 2 = 0,72M ²
4.3			VERGAS E CHAPIM			
4.3.1	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0.02	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (VERGA + CONTRAVERGA) = 2,00M X 0,10M X 0,10M = 0,02M ³
5.0	FONTE	CÓDIGO	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1			ESQUADRIA DE MADEIRA			
5.1.2	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10)M, C/ FERRAGENS	UN	1.00	(CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO) = 01 UNIDADES
6.0	FONTE	CÓDIGO	COBERTURA			
6.1			ESTRUTURA DE MADEIRA			
6.1.1	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	70.41	(ÁREA DA COBERTURA A SER AMPLIADA) = 70,41M ²
6.2			TELHAS			
6.2.1	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	70.41	(ÁREA DA COBERTURA A SER AMPLIADA) = 70,41M ²
7.0	FONTE	CÓDIGO	REVESTIMENTOS			
7.1			ARGAMASSAS PARA PAREDES EXTERNAS			
7.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5MM P/ PAREDE	M2	229.88	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (41,05M X 2,80M X 2) = 229,88M ²
7.1.2	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	229.88	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X ALTURA X QUANTIDADE DE LADOS) = (41,05M X 2,80M X 2) = 229,88M ²
8.0	FONTE	CÓDIGO	PISOS			
8.1			PISOS INTERNOS			
8.1.1	SEINFRA	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	11.27	(COMPRIMENTO DA VIGA BALDRAME X LARGURA + COMPRIMENTO DA SAPATA X LARGURA X QUANTIDADE) = (41,05M X 0,15M) + (0,80M X 0,80M X 8,00 SAPATAS) = 6,15M ² + 5,12M ² = 11,27M ²
8.1.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3CM	M2	65.22	(ÁREA INTERNA DO REFEITÓRIO A SER AMPLIADA DA ESCOLA) = 65,22M ²

Assinatura

11

8.1.3	SEINFRA	C.2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 CM (900 CM²) - PE15/PE14 - P/ PISO	M2	65.22	(ÁREA INTERNA DO REFEITÓRIO A SER AMPLIADA DA ESCOLA) = 65.22M²
8.1.4	SEINFRA	C.1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)	M2	65.22	(ÁREA INTERNA DO REFEITÓRIO A SER AMPLIADA DA ESCOLA) = 65.22M²
8.2			PISOS EXTERNOS			
8.2.1	SEINFRA	C.3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	4.30	(ÁREA DA CALÇADA DO REFEITÓRIO DA ESCOLA AMPLIADO) = 4.30M²
9.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
9.1			OUTROS ELEMENTOS			
9.1.1	SEINFRA	C.1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1.00	(PONTO HIDRAULICO NO REFEITÓRIO AMPLIADO) = 01 UNIDADE
10.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
10.1			OUTROS ELEMENTOS			
10.1.1	SEINFRA	C.1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1.00	(PONTO SANITÁRIO NO REFEITÓRIO AMPLIADO) = 01 UNIDADE
11.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA			
11.1			OUTROS ELEMENTOS			
11.1.1	SEINFRA	C.1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3.00	(PONTO ELÉTRICO NO REFEITÓRIO AMPLIADO) = 03 UNIDADES
12.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA			
12.1			PAREDES INTERNAS			
12.1.1	SEINFRA	C.1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	114.94	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X PÉ-DIREITO) = 41.05 M X 2.80 M = 114.94 M²
12.1.2	SEINFRA	C.1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	114.94	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X PÉ-DIREITO) = 41.05 M X 2.80 M = 114.94 M²
12.2			PAREDES EXTERNAS			
12.2.1	SEINFRA	C.1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	M2	114.94	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X PÉ-DIREITO) = 41.05 M X 2.80 M = 114.94 M²
12.2.2	SEINFRA	C.1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	114.94	(COMPRIMENTO DA ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DAS PAREDES X PÉ-DIREITO) = 41.05 M X 2.80 M = 114.94 M²
12.3			ESQUADRIAS DE MADEIRA			
12.3.1	SEINFRA	C.1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3.36	(PINTURA DA PORTA INTERNA) = 3.36 M²
13.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS			
13.1			LIMPEZA FINAL			
13.1.1	SEINFRA	C.3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	70.41	(ÁREA DA COBERTURA A SER AMPLIADA) = 70.41 M²



Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP/060906107-0
 CPF/005.157.123-45

Atenciosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
DATA: ABRIL/2020
BDI: 24.52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PORCENTAGEM DOS SERVIÇOS %	VALOR DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		% DO TOTAL	TOTAIS
				FISICO %	FINANCEIRO	FISICO %	FINANCEIRO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,75	1.175,76	100,00%	1.175,76			1,75%	1.175,76
2	MOVIMENTO DE TERRA	3,23	2.164,12	100,00%	2.164,12			3,23%	2.164,12
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	20,76	13.910,98	50,00%	6.955,49	50,00%	6.955,49	20,76%	13.910,98
4	PAREDES E PAINÉIS	10,24	6.864,64	50,00%	3.432,32	50,00%	3.432,32	10,24%	6.864,64
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	0,54	362,10	50,00%	181,05	50,00%	181,05	0,54%	362,10
6	COBERTURA	16,54	11.079,71	50,00%	5.539,86	50,00%	5.539,86	16,54%	11.079,71
7	REVESTIMENTOS	17,80	11.926,17			100,00%	11.926,17	17,80%	11.926,17
8	PISOS	13,69	9.171,24			100,00%	9.171,24	13,69%	9.171,24
9	TALAÇÃO HIDRAULICA	0,34	226,63			100,00%	226,63	0,34%	226,63
10	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	0,31	210,30			100,00%	210,30	0,31%	210,30
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA	1,10	737,22			100,00%	737,22	1,10%	737,22
12	PINTURA	13,57	9.090,96			100,00%	9.090,96	13,57%	9.090,96
13	SERVIÇOS DIVERSOS	0,13	86,60			100,00%	86,60	0,13%	86,60
	TOTAIS PARCIAIS	85	67.006,43	29,02%	19.448,60	70,98%	47.557,84	100,00%	67.006,43
	TOTAIS ACUMULADOS	85	67.006,43	29,02%	19.448,60	100,00%	67.006,43	100,00%	67.006,43
TOTAL DA OBRA									R\$ 67.006,43

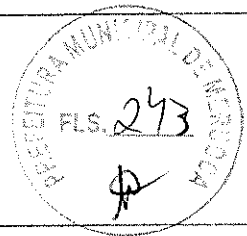
Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNF 06/906107-0
CPF: 005.157.123-45

Albrezenes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI



COMPOSIÇÃO DO BDI

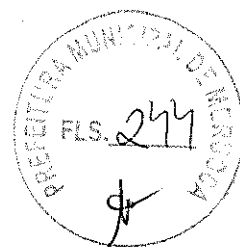
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
 OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
 LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
 DATA: ABRIL/2020
 BDI: 24.52%
 TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ITEM	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
B	TAXA DE RISCO		1,77
B1	SEGURO		0,40
B2	RISCO		0,97
B3	GARANTIA		0,40
C	LUCRO		6,16
C1	LUCRO DA EMPRESA		6,16
D	IMPOSTOS E TAXAS		10,15
D1	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)		0,65
D2	COFINS (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL)		3,00
D3	ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) (2% e ISSQNs 5%)		2,00
D4	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)		4,50
E	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
E1	DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
	TOTAL		24,52

FORMULA: BDI = { [(1,00 + (A/100))X(1,00+ (B/100))X(1,00+(C/100)) / (1-(D/100))]-1}X100

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP 060906107-0
 CPF: 005.157.123-45

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO V - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Albinoceles

11

COMPOSIÇÃO DE
PREÇOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE
DATA: ABRIL/2020
BDI: 24.52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

SERVICIOS PRELIMINARES

1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

AO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,0000	13.2100	26.4200
				TOTAL	26.4200
ATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33.1600	33.8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21.4600	21.4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16.4400	73.9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11.2600	1.6890
				TOTAL	130.9522
				TOTAL SIMPLES	157,37
				ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
				VALOR BDI	0,00

MOVIMENTO DE TERRA

2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M - M3

AO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,6500	13.2100	35.0065
				TOTAL	35.0065
				TOTAL SIMPLES	35,01
				ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
				VALOR BDI	0,00
				VALOR GERAL	35,01

2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA - M3

AO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,7000	13.2100	22.4570
				TOTAL	22.4570
				TOTAL SIMPLES	22,46
				ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
				VALOR BDI	0,00
				VALOR GERAL	22,46

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

AO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	6,0000	17.8300	106.9800
12543	SERVENTE	H	9,0000	13.2100	118.8900
				TOTAL	225.8700
ATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	51.0000	18.6048
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0.4600	50.3700
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66.8500	73.5350
				TOTAL	142.5098
				TOTAL SIMPLES	368,38
				ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
				VALOR BDI	0,00
				VALOR GERAL	368,38

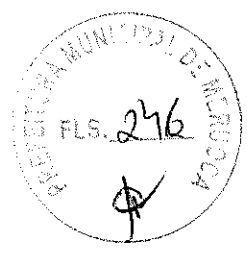
3056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) - M3

AO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	8,5000	17.8300	151.5550
12543	SERVENTE	H	9,2000	13.2100	121.5320
				TOTAL	273.0870
ATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	55.0000	11.5500
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1.1000	34.0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0.4600	14.2370
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0.4200	98.7000
				TOTAL	158.5320
				TOTAL SIMPLES	431,62
				ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO

Handwritten signature

Handwritten mark

VALOR BDI: 0,00
VALOR GERAL: 4.816,2



611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= SCM - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (HORARIO)			H	0,0360	19.6437	0.7072
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)				TOTAL:	0.7072
MAO DE OBRA			H	0,4000	17.8300	7.1320
12391	PEDREIRO		H	1,1000	13.2100	14.5310
12543	SERVENTE				TOTAL:	21.6630
MATERIAIS			M3	0,0332	51.0000	1.6932
10109	AREIA MÉDIA		M3	0,0440	76.7500	3.3770
10280	BRITA		KG	11,0000	0.4600	5.0600
10805	CIMENTO PORTLAND				TOTAL:	10.1302
TOTAL SIMPLES:						32,50
ENCARGOS SOCIAIS:						INCLUSO
VALOR BDI:						0,00
VALOR GERAL:						32,50

1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			H	1,3000	14.5200	18.8760
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		H	1,3000	17.8300	23.1790
10498	CARPINTEIRO				TOTAL:	42.0550
MATERIAIS			L	0,4000	8.3000	3.3200
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS		KG	0,1500	11.2600	1.6890
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)		M	0,5000	4.7400	2.3700
11846	SARRAFO DE 1"X4"		M	1,0000	8.0700	8.0700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM				TOTAL:	15.4490
TOTAL SIMPLES:						57,50
ENCARGOS SOCIAIS:						INCLUSO
VALOR BDI:						0,00
VALOR GERAL:						57,50

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM - KG			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			H	0,0800	14.5200	1.1616
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		H	0,0800	17.8300	1.4264
10121	ARMADOR/FERREIRO				TOTAL:	2.5880
MATERIAIS			KG	0,0200	11.5000	0.2300
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG	1,1500	4.4400	5.1060
10163	AÇO CA-50				TOTAL:	5.3360
TOTAL SIMPLES:						7,92
ENCARGOS SOCIAIS:						INCLUSO
VALOR BDI:						0,00
VALOR GERAL:						7,92

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM - KG			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA			H	0,0700	14.5200	1.0164
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		H	0,0700	17.8300	1.2481
10121	ARMADOR/FERREIRO				TOTAL:	2.2645
MATERIAIS			KG	0,0200	11.5000	0.2300
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG	1,1500	4.6400	5.3360
10169	AÇO CA-60				TOTAL:	5.5660
TOTAL SIMPLES:						7,83
ENCARGOS SOCIAIS:						INCLUSO
VALOR BDI:						0,00
VALOR GERAL:						7,83

C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3			UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (HORARIO)			H	0,7140	19.6437	14.0256
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)				TOTAL:	14.0256
MAO DE OBRA			H	6,0000	13.2100	79.2600
12543	SERVENTE				TOTAL:	79.2600
MATERIAIS			M3	0,8527	51.0000	43.4877
10109	AREIA MÉDIA		KG	336,0000	0.4600	154.5600
10805	CIMENTO PORTLAND		M3	0,8360	69.7500	58.3110
11605	PEDRISCO				TOTAL:	256.3587
TOTAL SIMPLES:						349,64
ENCARGOS SOCIAIS:						INCLUSO
VALOR BDI:						0,00
VALOR GERAL:						349,64

Handwritten signature

11

C 1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17.8300	35.6600
12543	SERVENTE	H	6,0000	13.2100	79.2600
TOTAL					114.9200
TOTAL SIMPLES					114,92
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSO
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					114,92



C 2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10MM UTIL. 3X - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14.5200	19.6020
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	17.8300	24.0705
TOTAL					43.6725
MATERIAIS					
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	16.5100	7.0993
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	16.4400	32.8800
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4.7400	7.2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	M	1,6000	6.0700	9.7120
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,2500	11.2600	2.8150
TOTAL					62.9585
TOTAL SIMPLES					106,63
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSO
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					106,63

C 1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	5,0000	17.8300	89.1500
12543	SERVENTE	H	8,0000	13.2100	105.6800
TOTAL					194.8300
TOTAL SIMPLES					194,83
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSO
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					194,83
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,4000	14.5200	5.8080
12395	PINTOR	H	0,5000	17.8500	8.9250
TOTAL					14.7330
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12.7800	0.6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0.5500	0.1375
11468	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1200	16.6400	1.9968
12097	TINTA LATEX ACRILICA	L	0,2400	16.9600	4.0704
TOTAL					6.8437
TOTAL SIMPLES					21,58
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSO
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					21,58

PAREDES E PAINÉIS

C007: VENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)CM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10CM (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17.8300	17.8300
12543	SERVENTE	H	1,1200	13.2100	14.7952
TOTAL					32.6252
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51.0000	0.7650
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1.1000	2.3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0.4600	1.0028
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0.4200	10.5000
TOTAL					14.6658
TOTAL SIMPLES					47,29
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSO
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					47,29

C.0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,8800	17.8300	33.5204
12543	SERVENTE	H	1,0500	13.2100	13.8705
TOTAL					47.3909
MATERIAIS					
10810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	UN	5,0000	4.2100	21.0500
TOTAL					21.0500
SERVIÇOS					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0053	714.2405	3.7855
TOTAL					3.7855
TOTAL SIMPLES					72,23

Alencar

11

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO
 VALOR BDI 0,0
 VALOR GERAL 72,2

C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19.6437	14.025
				TOTAL	14.025

MAO DE OBRA

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	12,3000	14.5200	178.596
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	17.8300	85.584
10498	CARPINTEIRO	H	7,5000	17.8300	133.725
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17.8300	35.660
12543	SERVEnte	H	12,0000	13.2100	158.520
				TOTAL	592.085

MATERIAIS

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	KG	1,2000	11.5000	13.800
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	51.0000	31.798
10157	AÇO CA-25	KG	60,0000	5,0800	304.800
10280	BRITA	M3	0,8780	76.7500	67.386
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,4600	150.696
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	16.4400	9.864
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2,0000	11.2600	22.520
11916	TABUA DE 1" DE 3A. L = 30CM	M	5,0000	8,0700	40.350
				TOTAL	641.215
				TOTAL SIMPLES	1.247,3
				ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO	
				VALOR BDI	0,0
				VALOR GERAL	1.247,3



ESQUADRIAS E FERRAGENS

C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 M). C/ FERRAGENS - UN

MAO DE OBRA

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14.5200	37.026
10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17.8300	45.466
				TOTAL	82.492

MATERIAIS

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"x2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	19.6700	59.010
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52.5000	52.500
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 M)	UN	1,0000	96.8000	96.800
				TOTAL	208.310
				TOTAL SIMPLES	290,8
				ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO	
				VALOR BDI	0,0
				VALOR GERAL	290,8

COBERTURA

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2

MAO DE OBRA

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14.5200	14.520
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17.8300	17.830
				TOTAL	32.350

MATERIAIS

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4.3100	15.085
11724	PREGO	KG	0,1200	11.2600	1.351
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1.3500	4.725
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	16.4600	21.891
				TOTAL	43.053
				TOTAL SIMPLES	75,4
				ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO	
				VALOR BDI	0,0
				VALOR GERAL	75,4

C4462 - TELHA CERÂMICA - M2

MAO DE OBRA

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17.8300	19.613
12543	SERVEnte	H	1,1000	13.2100	14.531
				TOTAL	34.144

MATERIAIS

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16.830
				TOTAL	16.830
				TOTAL SIMPLES	50,9
				ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO	
				VALOR BDI	0,0
				VALOR GERAL	50,9

REVESTIMENTOS

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA

		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17.8300	1.783
12543	SERVEnte	H	0,1500	13.2100	1.981

Handwritten signature

11



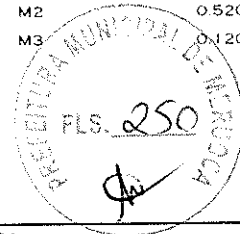
					TOTAL	37645
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178	
					TOTAL	1,4289
					TOTAL SIMPLES	5,19
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	5,19
33028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 - M2						
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980	
12543	SERVEnte	H	0,6000	13,2100	7,9260	
					TOTAL	18,6240
SERVIÇOS						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560	
					TOTAL	17,8560
					TOTAL SIMPLES	36,48
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	36,48
PISOS						
C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM - M2						
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320	
12543	SERVEnte	H	1,1600	13,2100	15,3236	
					TOTAL	22,4556
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0406	51,0000	2,0706	
10280	BRITA	M3	0,0527	76,7500	4,0447	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13,0000	0,4600	5,9800	
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1,2000	7,8100	9,3720	
					TOTAL	21,4673
					TOTAL SIMPLES	43,92
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	43,92
C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM - M2						
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	
12543	SERVEnte	H	0,5500	13,2100	7,2655	
					TOTAL	11,7230
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,4600	6,7068	
					TOTAL	8,5683
					TOTAL SIMPLES	20,29
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	20,29
C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PE15/PE14 - P/ PISO - M2						
MAO DE OBRA						
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	17,8300	10,6980	
12543	SERVEnte	H	0,6000	13,2100	7,9260	
					TOTAL	18,6240
MATERIAIS						
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PE15/PE14	M2	1,1000	31,0000	34,1000	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000	12,0000	
					TOTAL	46,1000
					TOTAL SIMPLES	64,72
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	64,72
C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) - M2						
MAO DE OBRA						
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	
12543	SERVEnte	H	0,2000	13,2100	2,6420	
					TOTAL	6,2080
MATERIAIS						
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,2330	2,8600	0,6664	
					TOTAL	0,6664
					TOTAL SIMPLES	6,87
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00

Alencar dos

11

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2

SERVIÇOS		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM. C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0.1800	555,9493	100,0709
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20MM P/ PAREDE	M2	0.5200	27,5597	14,3310
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0.0700	451,2045	31,5843
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	1.0000	36,4705	36,4705
C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE	M2	0.5200	19,1524	9,9592
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M	M3	0.1200	35,0065	4,2008
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0.5200	9,2875	4,8295
C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	M3	0.1200	22,4570	2,6946
TOTAL					204,1410
TOTAL SIMPLES					204,14
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSC
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					204,14



INSTALAÇÃO HIDRAULICA

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3.0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3.0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2.5000	13,2100	33,0250
TOTAL					130,0750
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0.0035	55,0000	0,1925
10441	CAL HIDRATADA	KG	2.5000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2.5000	0,4600	1,1500
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2.0000	0,8000	1,6000
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4.0000	1,6000	6,4000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1.0000	3,5800	3,5800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2.0000	1,2700	2,5400
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1.0000	2,2800	2,2800
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1.0000	2,4900	2,4900
12300	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1.2000	2,3300	2,7960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5.0000	5,2300	26,1500
TOTAL					61,9285
TOTAL SIMPLES					182,00
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSC
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					182,00

INSTALAÇÃO SANITARIA

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3.0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3.0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2.5000	13,2100	33,0250
TOTAL					130,0750
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0.0040	55,0000	0,2200
10441	CAL HIDRATADA	KG	3.0000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3.0000	0,4600	1,3800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1.0000	5,8000	5,8000
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2.0000	1,4000	2,8000
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1.0000	1,9000	1,9000
12012	TE PVC RIGIDO PARA ESGOTO - 100MM (4")	UN	1.0000	10,4500	10,4500
12013	TE PVC RIGIDO PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	UN	1.0000	2,9050	2,9050
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0.3300	8,5400	2,8182
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1.5000	3,0800	4,6200
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0.5000	5,2400	2,6200
TOTAL					38,8132
TOTAL SIMPLES					168,89
ENCARGOS SOCIAIS					INCLUSC
VALOR BDI					0,00
VALOR GERAL					168,89

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3.0000	14,5200	43,5600
12312	ELETRICISTA	H	3.0000	18,0700	54,2100
12543	SERVENTE	H	2.5000	13,2100	33,0250
TOTAL					130,7950

Alencar

MATERIAIS

10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12.0000	1.4400	17.2800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1.0000	1.3700	1.3700
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C / TAMP. PARAF. 100X100X80MM	UN	1.0000	7.4100	7.4100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1.0000	1.6270	1.6270
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0.1000	9.9870	9.9870
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3.0000	2.9850	8.9550
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1.0000	2.6100	2.6100
11181	FITA ISOLANTE	M	3.0000	0.7800	2.3400
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	UN	1.0000	22.2870	22.2870
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2.0000	0.7450	1.4900

TOTAL 66.5560

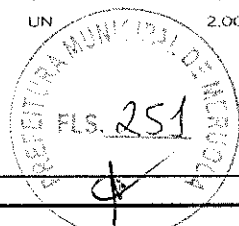
TOTAL SIMPLES 197,35

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO

VALOR BDI 0,00

VALOR GERAL 197,35

PINTURA



C 1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.2000	14.5200	2.9040
12395	PINTOR	H	0.3000	17.8500	5.3550
TOTAL					8.2590

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.4000	0.5500	0.2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0.7000	5.2600	3.6820
TOTAL					3.9020

TOTAL SIMPLES 12,16

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO

VALOR BDI 0,00

VALOR GERAL 12,16

C 1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.3500	14.5200	5.0820
12395	PINTOR	H	0.4000	17.8500	7.1400
TOTAL					12.2220

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.2500	0.5500	0.1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0.1200	12.0800	1.4496
12096	TINTA LATEX	L	0.1700	14.6600	2.4922
TOTAL					4.0793

TOTAL SIMPLES 16,30

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO

VALOR BDI 0,00

VALOR GERAL 16,30

C 1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.2500	14.5200	3.6300
12395	PINTOR	H	0.3500	17.8500	6.2475
TOTAL					9.8775

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.5000	0.5500	0.2750
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	KG	0.7000	4.0100	2.8070
TOTAL					3.0820

TOTAL SIMPLES 12,96

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO

VALOR BDI 0,00

VALOR GERAL 12,96

C 1616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.4000	14.5200	5.8080
12395	PINTOR	H	0.5000	17.8500	8.9250
TOTAL					14.7330

MATERIAIS

10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0.0500	12.7800	0.6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.2500	0.5500	0.1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0.1200	16.6400	1.9968
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0.2400	16.9600	4.0704
TOTAL					6.8437

TOTAL SIMPLES 21,58

ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO

VALOR BDI 0,00

VALOR GERAL 21,58

C 1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.3500	14.5200	5.0820
12395	PINTOR	H	0.4000	17.8500	7.1400

Albino Celso

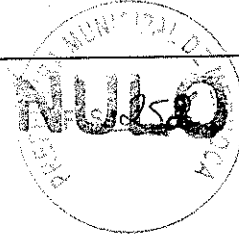
11

					TOTAL	12.2220
MATERIAIS						
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12.7800		5112
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21.4600		4336
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9.8800		2844
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0.5500		200
					TOTAL	8.4492
					TOTAL SIMPLES	17.67
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	17.67

SERVIÇOS DIVERSOS

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA		UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	0,0750	13.2100	9908	
					TOTAL	9907
					TOTAL SIMPLES	0,99
					ENCARGOS SOCIAIS	INCLUSO
					VALOR BDI	0,00
					VALOR GERAL	0,99



Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 RNP: 070906107-0
 CPF: 095.157.123-45

Abreuilos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VI – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

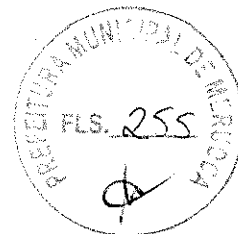
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO
LOCAL: DISTRITO DE CAMILOS - MUNICIPIO DE MERUOCA-CE
DATA: ABRIL/2020
BDI: 24,52%
TABELA BASE: SEINFRA 026.1 (FORTALEZA-CE)

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTA E MENSALISTA - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA)

ITEM	CÓDIGO	PERCENTAGEM %	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	NAO INCIDE
B2	FERIADOS	3,71	NAO INCIDE
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B5	LICENÇA MATERNIDADE	0,03	0,02
B6	ACIDENTES DE TRABALHO	0,11	0,09
B7	FÉRIAS GOZADAS + 1/3	9,18	7,07
B8	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B9	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B10	DIAS DE CHUVA	1,95	NAO INCIDE
B	TOTAL DOS ENCARGOS TRABALHISTAS	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	DEPÓSITO POR RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C2	FÉRIAS (INDENIZADAS) + 1/3	4,40	3,39
C3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	DE A EM B E DE A EM C.2	7,55	2,83
D2	DE A EM C.4 E DE A2 (FGTS) EM C.3	0,47	0,36
D	TOTAL DOS REINCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69

Assinatura

Fábio de Sousa Sampaio
Engenheiro Civil
RNB 00390107-0
CPF 005.157.123-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE.

OBJETIVO

ESTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS (NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS) QUE PRESIDIRÃO O DESENVOLVIMENTO DA OBRA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

1.1.1 PLACA PADRÃO DA OBRA


A PLACA DA OBRA TERÁ A DIMENSÃO DE 3,0 X 2,0M, EM NÚMERO DE UMA UNIDADE.

AS PLACAS DEVEM TER SEMPRE O FORMATO RETANGULAR NA PROPORÇÃO DE 3 PARA 2.

O TAMANHO/MEDIDAS NÃO PODERÃO SER INFERIORES ÀS DAS OUTRAS DIFERENTES PLACAS PRESENTES NA OBRA. RESPEITADAS, NO MÍNIMO, AS DIMENSÕES DE 3,00M X 2,00M.

PADRÃO GERAL DAS PLACAS DE OBRAS

MODELOS DE PLACAS E ADESIVOS COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE

 <p>AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE</p> <p>AQUI TEM INVESTIMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DA OBRA: R\$</p> <p>LOCAL:</p> <p>OBJETO:</p> <p>EMPRESA CONTRATADA:</p> <p>INICIO DA OBRA:</p> <p>TERMINO DA OBRA:</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p>FISCAL DA OBRA:</p> <p>Nº DO CONTRATO:</p>
---	--

Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.0- MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO

OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ATERRO E REATERRO SERÃO EXECUTADOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (ABNT) A FIM DE ESTABELECEER AS COTAS DE NÍVEIS PREVISTAS NO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA.

INICIALMENTE SERÁ REMOVIDA A CAMADA DE SOLO ORGÂNICO EXISTENTE NO TERRENO. A CAMADA DE SOLO REMOVIDA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE ARGILA, COMPACTADA EM DUAS CAMADAS COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTA APROPRIADA.

OS ATERROS INTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM ARGILA, ISENTOS DE DETRITOS VEGETAIS E COMPACTADOS EM CAMADAS DE NO MÁXIMO 20 CM DE ESPESSURA.

3.0- FUNDACÕES E ESTRUTURAS

3.1 INFRAESTRUTURA

AS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES DEVERÃO SER EXECUTADOS SOBRE UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM 5 CM DE ESPESSURA.

AS FUNDACÕES DO MURO DA ESCOLA SERÃO DO TIPO SAPATA ISOLADAS EM CONCRETO ARMADO. O CONCRETO DAS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES DA FUNDAÇÃO A SER USADO SERÁ FCK-25MPA E DE ACORDO COM A NORMA NBR 6118.

RESISTÊNCIA DE SOLO PARA AS FUNDACÕES NÃO PODE SER INFERIOR A 3KGF/CM².

APÓS A EXECUÇÃO DAS SAPATAS DE FUNDAÇÃO, SERÃO EXECUTADAS AS VIGAS DE BALDRAME EXECUTADAS IN LOCO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.

3.2 SUPERESTRUTURA

FORMAS:

DEVERÃO SER EXECUTADAS EM CONCORDÂNCIA COM O PROJETO ESTRUTURAL E APRESENTAR PERFEITA ESTANQUEIDADE PARA EVITAR O VAZAMENTO DA ARGAMASSA. ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO AS FORMAS DEVERÃO SER MOLHADAS PARA QUE NÃO ABSORVAM A ÁGUA DO CIMENTO.

ESCORAMENTOS:

SERÃO EMPREGADOS CAIBROS OU PONTALETES DE MADEIRA CONVENIENTEMENTE ESPAÇADOS PARA APOIAR AS FORMAS DE MODO QUE NÃO FORME FLECHAS E GARANTA A ESTABILIDADE DAS FORMAS SENDO O DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 CM PARA ESCORAS DE EUCALIPTO.

ARMADURAS:

A ARMADURA DEVERÁ ESTAR CONVENIENTEMENTE LIMPA, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA PREJUDICIAL A ADERÊNCIA, RETIRANDO-SE AS ESCAMAS EVENTUALMENTE DESTACADAS POR OXIDAÇÃO AS ARMADURAS

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DEVERÃO SER EXECUTADAS MANTENDO OS AFASTAMENTOS EXIGIDOS POR NORMA, DE FORMA A NÃO SOFRER AÇÕES DE UMIDADE ORIUNDA DO TERRENO.

AS ARMADURAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS, DE MANEIRA A NÃO SOFRER AGRESSÕES DE INTEMPÉRIAS, COLOCADAS ÀS FORMAS COM USO DE ESPAÇADORES DE PLÁSTICO OU CIMENTO, CONFORME ESPAÇAMENTO DE PROJETO. A ARMADURA DEVERÁ ESTAR MUITO BEM POSICIONADA PARA QUE O RECOBRIMENTO MÍNIMO DA ARMADURA SEJA OBEDECIDO, CONFORME A NBR 6118.

AS EMENDAS DE ARMADURA TAMBÉM DEVERÃO SER EXECUTADAS SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES DA NBR 6118

CONCRETAGEM:

O CONCRETO DOS PILARES, VIGAS SUPERIORES E LAJES DEVERÃO SER MOLDADOS IN LOCO E RECOBRIMENTO DE ARMADURA CONFORME PROJETO ESTRUTURAL.

O CONCRETO DEVERÁ SER LANÇADO NAS FORMAS DE ACORDO COM CADA SITUAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE VIBRADORES DE IMERSÃO DE 35 A 38 MM, EVITANDO A SEGREGAÇÃO DO MESMO.

A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO AOS 28 DIAS DEVERÁ SER CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO ESTRUTURAL. O CONCRETO DEVERÁ SER BEM VIBRADO, PARA QUE SEJA EVITADO O APARECIMENTO DE BICHEIRAS. DEVER-SE-Á EVITAR QUE O VIBRADOR ENCOSTE-SE À FORMA E A ARMADURA.

AS CONCRETAGENS SÓ PODERÃO SER EXECUTADAS MEDIANTE CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO DAS ARMADURAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, SOB PENA DE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA E NÃO ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS. TODOS OS SERVIÇOS DE CONCRETAGENS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS BRASILEIRAS PERTINENTES AO ASSUNTO, COM RETIRADA DE CORPO DE PROVA, DE ACORDO COM A NBR 6118 PARA POSTERIOR ROMPIMENTO AOS 7 E 28 DIAS E OS RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS À FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO.

OS MATERIAIS EMPREGADOS NO PREPARO, LANÇAMENTO E CURA DO CONCRETO MOLDADO IN LOCO DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS ABNT E RESISTÊNCIA FCK 25 MPA.

4.0 – PAREDES E PAINÉIS

4.1 ALVENARIA DE ELEVACÃO

SERÃO UTILIZADOS TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS COM DIMENSÕES DE 9x19x19 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). O TRAÇO EMPREGADO NO ASSENTAMENTO DA ALVENARIA SERÁ 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA).

AS FIADAS SERÃO EM 1/2 VEZ DEVENDO ESTAR PERFEITAMENTE APRUMADAS E NIVELADAS E APRESENTANDO DIMENSÕES INDICADOS NOS PROJETOS E DETALHES DE EXECUÇÃO, COM JUNTAS UNIFORMES, CUJA ESPESURA DEVERÁ SER DE 1,0 CM.

5.0 – ESQUADRIAS E FERRAGENS

5.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

Abraço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AS ESQUADRIAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

TODOS OS VÃOS LIVRES DEVERÃO SER CONFIRMADOS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO DAS ESQUADRIAS
SERÃO EXECUTADOS

- 01 PORTAS DE MADEIRA NAS DIMENSÕES DE 0,80CM X 2,10CM :

6.0 – COBERTURA

6.1 – ESTRUTURA DE MADEIRA

TODA A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM DETALHAMENTO, ARREMATES LATERAIS DE COBERTURA COM TELHAS DE CUMEEIRA EMBOÇADAS. AS VIGOTAS, CAIBROS E RIPAS DEVEM OBEDECER AO PROJETO DE COBERTURA E AS MEDIDAS PRECONIZADAS PELAS NORMAS BRASILEIRAS. AS MADEIRAS QUE APRESENTAREM DEFEITOS E NÃO FUREM PERFEITAMENTE ALINHADAS SERÃO RECUSADAS PELA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

AS CUMEEIRAS SERÃO DEVIDAMENTE EMBOÇADAS.

6.2 – TELHAS

TELHA DE BARRO - EM TELHAS CERÂMICAS TIPO FRANCESA, CAIMENTO MÍNIMO DE 30%, APOIADAS SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA DE PEROBA DE 1ª QUALIDADE. TODA A ESTRUTURA DE MADEIRA DEVERÁ SER EXECUTADA DE ACORDO COM DETALHES EM ANEXO.

7.0 – REVESTIMENTOS

7.1 PAREDES EXTERNAS

CHAPISCO

MATERIAL:

CHAPISCO MANUAL EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:3. ESP=5MM. O CIMENTO SERÁ TIPO PORTLAND COMUM, FABRICAÇÃO RECENTE, CONFORME PADRÃO COMERCIALIZADO NO MERCADO.

AREIA SERÁ DO TIPO GROSSA – UTILIZAR AREIA DE RIO, GROSSA.

PROCEDIMENTOS:

DEVERÁ SER PROCESSADOS A MISTURA E AMASSAMENTO DOS MATERIAIS. A ARGAMASSA DEVERÁ TER PLASTICIDADE E UMIDADE TAIS, QUE POSSA SER FACILMENTE LANÇADA ÀS SUPERFÍCIES VERTICAIS (PAREDES) E HORIZONTAIS (FORRO) COM UMA COLHER DE PEDREIRO.

CONTROLE E QUALIDADE:

ASSEGURAR O EMASSAMENTO DE ARGAMASSA UTILIZANDO O TRAÇO 1:3.

REBOCO

MATERIAL:

REBOCO SERÁ EXECUTADO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO, TRAÇO VOLUMÉTRICO 1:6, COM ESPESURA DE 2CM.

PROCEDIMENTOS:

O REBOCO DEVERÁ SER LISO E UNIFORME, PRIMOROSAMENTE ALISADO COM DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

CONTROLE E QUALIDADE:

PARA O ESPALHAMENTO, O "CORTE" E O ACABAMENTO FINAL DA ARGAMASSA, EMPREGAR RÉGUAS DE ALUMÍNIO, DESEMPENADEIRA DE AÇO E ESPONJA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8.0- PISOS

8.1 PISO CIMENTADO

APILOAMENTO DE PISO, LASTRO DE CONCRETO E CAMADA DE AREIA

O PISO CIMENTADO É ASSENTADO SOBRE UM COLCHÃO DE AREIA. ESTE COLCHÃO DEVE TER ALTURA ENTRE 4 CM E 8,0 CM. QUANTO MELHOR ESTIVER A BASE, MAIS FINO FICARÁ O COLCHÃO DE AREIA. ESSE COLCHÃO PODERÁ SER DE AREIA DE DRENO PARA ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO (MAIS BARATA), OU AREIA COMUM, OU PÓ DE PEDRA IMBUI PARA O COLCHÃO DE AREIA DEVE SER MESTRADO COM A UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE FERRO 3/4" OU BARRAS DE FERRO DE SEÇÃO QUADRADA. FEITAS AS MESTRAS SARRAFEIE A AREIA COM A RÉGUA DE ALUMÍNIO OU RODO DE ALUMÍNIO DEVERÁ SER EXECUTADO NIVELAMENTO E APILOAMENTO DA ÁREA DE PISO A SER EXECUTADO PARA A FIM DE CORRIGIR POSSÍVEIS FALHAS. NA EXECUÇÃO ÁREA DE PISO DEVER SER ABUNDANTEMENTE MOLHADOS COM A FINALIDADE DE LOCALIZAR POSSÍVEIS ELEMENTOS ESTRANHOS (RAÍZES DE ARVORES, FORMIGUEIROS, ETC.) NÃO AFLORADOS (QUE SERÃO ACUSADOS POR PERCOLAÇÃO DE ÁGUA); APÓS O QUE DEVERÁ SER FORTEMENTE APILOADO COM MAÇÕ (10) E RODO COMPACTADOR CM-20. DEVERÁ SER EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM NIVELADO NA ÁREA A SER EXECUTADA E CONFIRMAR O PROJETO.

EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO

O CONCRETO DEVERÁ SER APLICADO SOBRE SOLO DEVIDAMENTE COMPACTADO. A ESPESSURA FINAL DO CONCRETO NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 5 CM. O CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO, POR M3 DE CONCRETO, SERÁ DE 200 KG. AS JUNTAS DE DILATAÇÃO FORMARÃO QUADRADOS DE NO MÁXIMO 1 M2, EXECUTADAS EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO COM ESPESSURA DE 1 CM. O ACABAMENTO SERÁ FEITO DIRETAMENTE SOBRE O CONCRETO COM DESEMPENADEIRA (TODA MELHORAR A QUALIDADE, SERÁ POLVILHADA UMA MISTURA SECA DE CIMENTO E AREIA, DE TRAÇO IGUAL AODA MISTURA DO CONCRETO.

EXECUÇÃO DE PISO CERÂMICO

AS SUPERFÍCIES DEVEM ESTAR LIMPAS, SECAS E ISENTAS DE POEIRA, GRAXAS E ÓLEOS, ALÉM DE ESTAREM LIVRES DE QUALQUER IRREGULARIDADE. AS FISSURAS DEVEM SER TRATADAS DE FORMA COMPATÍVEL COM O TIPO DE ARGAMASSA A SER UTILIZADO. RECOMENDA-SE QUE AS DISPOSIÇÕES DE ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS SEJAM PREVISTAS DE MODO A EVITAR O MAIOR NÚMERO DE CORTE DE PEÇAS.

9.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

AS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS, ATRAVÉS DAS DISPOSIÇÕES DAS NORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA E DO TRATAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS. O ABASTECIMENTO SE FEZ DIRETA A PARTIR DE REDE EXISTENTE E DISTRIBUÍDA DE FORMA DIRETA PARA OS BANHEIROS.

OS RESÍDUOS SANITÁRIOS JUNTAMENTE COM AS ÁGUAS SERVIDAS SERÃO CAPTADOS EM UMA FOSSA SÉPICA E POSTERIORMENTE LIGADOS A REDE CLOACAL EXISTENTE NA RUA.

AS TUBULAÇÕES PARA AS REFERIDAS LIGAÇÕES SERÃO DA LINHA MARROM (TIGRE) PARA ÁGUA E A LINHA BRANCA (TIGRE) PARA ESGOTO COM AS RESPECTIVAS BITOLAS INDICADAS EM PLANTA. DEMAIS TUBUL. PARA AS COMPLEMENTAÇÕES HIDRÁULICAS - SANITÁRIAS TAMBÉM SERÃO DO TIPO TIGRE. AS EMENDAS DOS TUBOS DEVERÃO SER FEITAS COM ADESIVO PRÓPRIO E DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES.

At. Humales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

QUANTO AOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS: BACIA, MICTÓRIOS E ASSENTO OS MESMOS DEVERÃO SER DA LINHA STANDARD BRANCA DO TIPO DECA OU SIMILAR.

AS TORNEIRAS E ACESSÓRIOS PARA OS BANHEIROS SERÃO DA LINHA DOCOL OU SIMILAR.

AS CAIXAS DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO SERÃO FEITAS DE TIJOLO MACIÇO COM DIMENSÕES 40X40X10 CM E PROFUNDIDADE MÍN. DE 50 CM.

TODAS AS LIGAÇÕES, JUNTAMENTE COM APARELHOS DEVERÃO SER TESTADAS PARA AVERIGUAR A INEXISTÊNCIA DE VAZAMENTOS E PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES.

10.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER A QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEPIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA INSTALAÇÃO.

O CONSTRUTOR SOLICITARÁ A VISTORIA DAS TUBULAÇÕES TÃO LOGO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO APENAS QUANDO O SERVIÇO ESTIVER TOTALMENTE CONCLUÍDO, O QUE PERMITIRÁ QUE OS CABOS E FIOS SEJAM INSTALADOS POR OCASIÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS.

TODO O EQUIPAMENTO USADO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE E DEVERÁ OBEDECER A CARACTERÍSTICA ESTABELECIDAS NO PROJETO ELÉTRICO, QUANTO A QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, POSTES, LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

10.1 QUADRO E CAIXAS

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO COLOCADOS DE ACORDO COM A CAPACIDADE DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E PODERÃO SER DE PVC OU CHAPA DE AÇO PINTADO.

10.2 BASES, CHAVES E DISJUNTORES

SERÃO DO TIPO ALAVANCA, MONTADOS SOBRE BASE DE BAQUELITE, COM PROTEÇÃO TERMOMAGNÉTICA E DESTINADOS A PROTEÇÃO DE CIRCUITOS DE LUZ E FORÇA.

OS DISJUNTORES SERÃO USADOS COM CHAVE GERAL, CHAVE PARCIAL, CHAVE INDIVIDUAL E, EXCEPCIONALMENTE, COM CHAVE DE MANOBRA DOS CIRCUITOS.

10.3 ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES

Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OS ELETRODUTOS A EMPREGAR, SALVO INDICAÇÃO ESPECÍFICA DO PROJETO, SERÃO DO TIPO ISOLANTE, FABRICADOS EM PVC RÍGIDO, NÃO SENDO ADMITIDO EMPREGO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS.

10.4 FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

OS CONDUTORES (FIOS E CABOS) SERÃO EM COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA. OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS TERÃO PROTEÇÃO PARA 750V.

OS CONDUTORES SERÃO INSTALADOS DE FORMA A NÃO SEREM SUBMETIDOS A ESFORÇOS MECÂNICOS INDEBIDAMENTE, COM A SUA RESISTÊNCIA.

AS EMENDAS OU DERIVAÇÕES DOS CONDUTORES SERÃO EXECUTADAS DE MODO A ASSEGURAR A RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA E CONTATO ELÉTRICO PERFEITO E PERMANENTE, EMPREGANDO-SE CONECTOR APROPRIADO.

10.5 LUMINÁRIAS INTERNAS E ESTERNAS E ACESSÓRIOS

AS LUMINÁRIAS SERÃO DO TIPO PÉTALA OU SIMILAR.

OS REATORES SERÃO DE PARTIDAS RÁPIDAS, ALTO FATOR DE POTÊNCIA.

10.6 TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS

OS INTERRUPTORES E TOMADAS SERÃO DE EMBUTIR E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS DE TIPO DE EMBUTIR. A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS INTERRUPTORES DEVERÁ DE NO MÍNIMO 10 OHMS.

10.7 OUTROS ELEMENTOS

NO ATERRAMENTO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO EMPREGADOS HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,4" M. ESTAS HASTES SERÃO ATERRADAS PRÓXIMAS AO QUADRO E SE LOCALIZARAM DENTRO DE CAIXAS DE PASSAGEM NO SOLO.

11.0 - PINTURA

11.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO DEVERÁ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA.

A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS.

A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA.

PINTURA LÁTEX, EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES INTERNOS.

PINTURA TEXTURIZADA EM DUAS DEMÃOS NOS AMBIENTES EXTERNOS.

12.0 SERVIÇOS DIVERSOS

12.1 LIMPEZA FINAL

OS SERVIÇOS SERÃO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS. TODAS AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

[Handwritten signature]



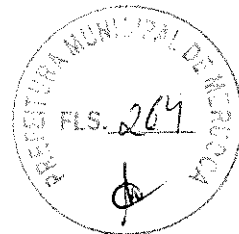
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS E TODAS AS MANCHAS E SALPICOS DE TINTAS SERÃO CUIDADOSAMENTE REMOVIDOS

O CONSTRUTOR OBRIGA-SE A RESTAURAR TODAS AS SUPERFÍCIES OU APARELHOS QUE PORVENTURA VENHAM A DANIFICAR-SE POR OCASIÃO DA LIMPEZA E DEIXAR A OBRA PRONTA PARA SER UTILIZADA

Fábio de Souza Sampaio
Engenheiro Civil
RNP 0604021070
CPF 005 157 134 4

Abraços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO VIII – PLANTA DE ARQUITETURA E DETALHES

QUADRO DE ÁRIAS

ÁREA TERREÇO	1.034,42
ÁREA CONSTRUÇÃO	607,81
ÁREA COBERTA	607,81

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

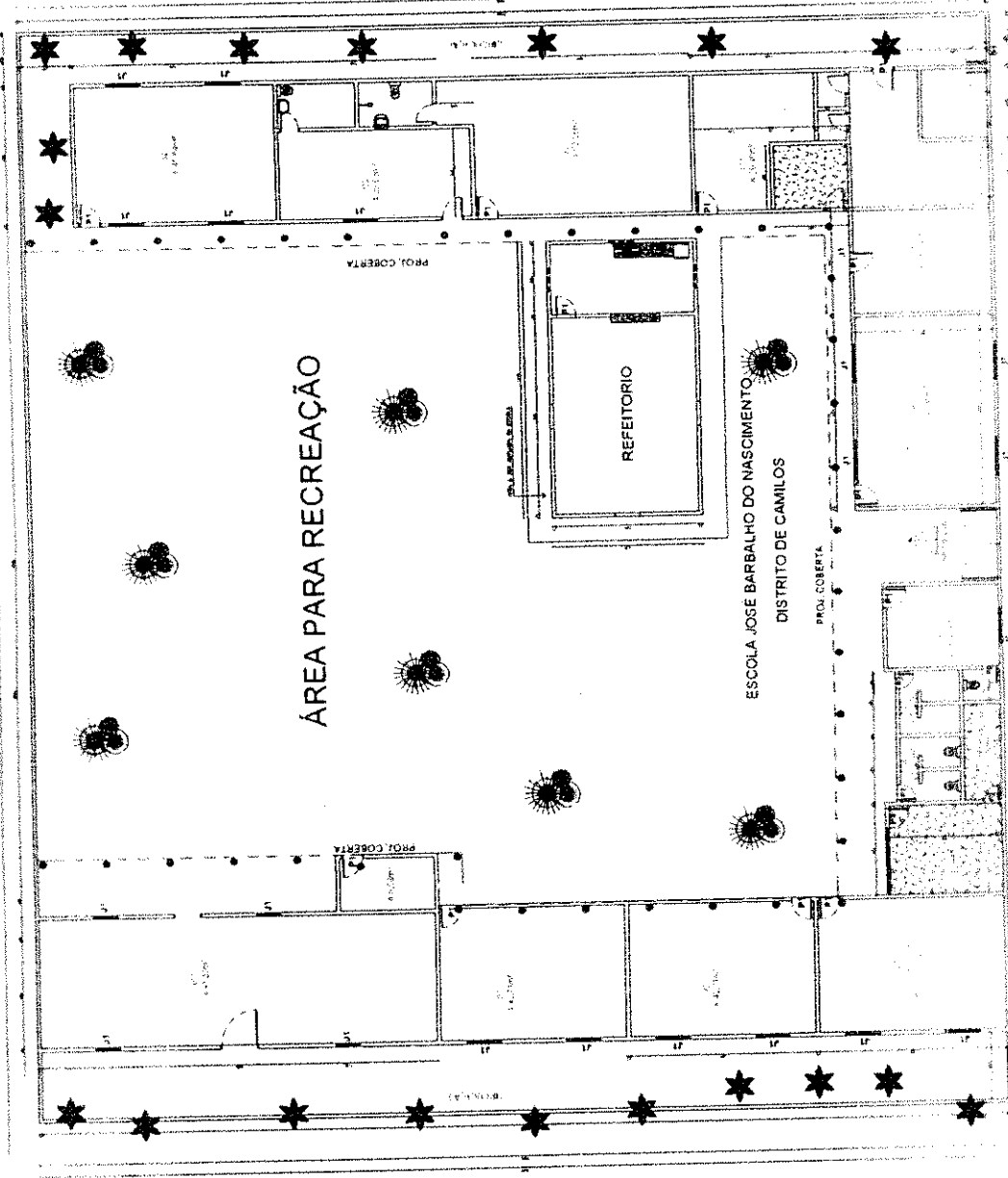
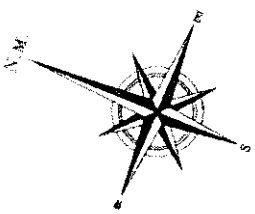
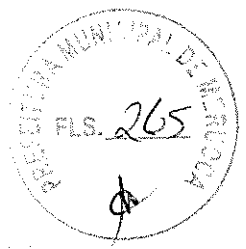
<input type="checkbox"/>	PISO
<input type="checkbox"/>	PARTE EXTERNA
<input type="checkbox"/>	PARTE INTERNA
<input type="checkbox"/>	PARTE DE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE PAREDE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE TETO
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE PAREDE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE TETO
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE PAREDE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE TETO

QUADRO DE ESCALARIAS

ESCALA	1:50
PROJ. ARQUITETÔNICO	1:50
PROJ. ELÉTRICO	1:50
PROJ. HÍDRAULICO	1:50
PROJ. MECÂNICO	1:50
PROJ. PAVIMENTAÇÃO	1:50
PROJ. SANEAMENTO	1:50
PROJ. VENTILAÇÃO	1:50
PROJ. ZELADORIA	1:50
PROJ. ZONAMENTO	1:50

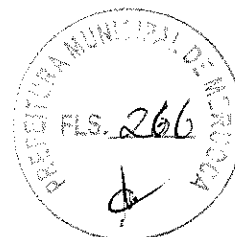
PROJ. ARQUITETÔNICO	1:50
PROJ. ELÉTRICO	1:50
PROJ. HÍDRAULICO	1:50
PROJ. MECÂNICO	1:50
PROJ. PAVIMENTAÇÃO	1:50
PROJ. SANEAMENTO	1:50
PROJ. VENTILAÇÃO	1:50
PROJ. ZELADORIA	1:50
PROJ. ZONAMENTO	1:50

Fábio de Sousa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Nº 10.000/091/020
 Nº 10.000/51/23-06



Ilustrações

<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE PAREDE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE TETO
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE PAREDE
<input type="checkbox"/>	REVESTIMENTO DE TETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ANEXO IX – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO

M. S. S. S.



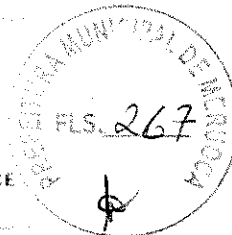
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200645641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
FABIO DE SOUSA SAMPAIO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP 0609061070
Registro 46571CE

Empresa contratada: N.S.S ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro 0010415513 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **Meruoca**

Bairro: **DIVINO SALVADOR**
UF: **CE** CEP **62130000**

CPF/CNPJ 07 598 683/0001 70
Nº 385

Contrato Não especificado Celebrado em:
Valor: **R\$ 67.006,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO CAMILOS
Complemento:
Cidade: **MERUOCA**
Data de Inicio **23/06/2020** Previsão de término: **23/08/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

Nº. S/N
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **CE** CEP **62130000**
Coordenadas Geográficas **-3.613784, -40.485129**
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ 07 598 683/0001 70

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1 (00)	º
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1 (00)	º
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1 (00)	º

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ BARBALHO NASCIMENTO NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Fabio de Sousa Sampaio
FABIO DE SOUSA SAMPAIO - CPF: 045.157.125-45
Françesca Fátima...
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CNPJ 07 598 683/0001 70

Local _____ de _____ data _____

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **23/06/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8214080546**

Atenciosamente

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 96127
Impresso em: 24/06/2020 às 09:02:15 por ip: 138.0.73.192

